



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

A U T O R I Z A Ç Ã O

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Pregão Presencial, **tipo menor preço por item**, com as seguintes características:

DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Casa de Passagem, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante da presente Autorização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes do presente processo licitatório serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 0001 – 6699.0
0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 1022 – 6700.8
0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 1025 – 6701.6

Secretaria Municipal de Assistência Social

1101 08 243 0139 2062 339030 07000000 1077 – 19066.7
1101 08 244 0011 2041 339030 07000000 1077 – 19547.2
1101 08 244 0029 2083 339030 07000000 1034 – 19963.0
1108 08 244 0029 2087 339030 07000000 0001 – 20176.6
1108 08 244 0029 2087 339030 07000000 1073- 20177.4
1108 08 244 0156 2092 339030 07000000 0001 – 20644.0



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

1108 08 244 0156 2092 339030 07000000 1036- 20645.8

1108 08 244 0158 2094 339030 07000000 1069 – 22428.6

1108 08 244 0166 2100 339030 07000000 0001 – 22866.4

1108 08 244 0166 2100 339030 07000000 1070 – 22867.2

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 26 de fevereiro de 2020.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O Município Balneário Pinhal/RS, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO que no dia **17 de março de 2020**, às **09:00h**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação para a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para Aquisição de gêneros alimentícios.

A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 056/05, (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), pela Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

1- DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Casa de Passagem, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

1.1- DAS AMOSTRAS:

1.1.1 As empresas julgadas provisoriamente vencedoras dos itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 98, 99, 102, 106, 107, 110, 111, 112, 115, 118 e 119**, deverão apresentar 01(uma) amostra no prazo de até **03 (três) dias úteis**, do item que foi considerada vencedora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob pena de desclassificação.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL “Uma Praia de Todos”

1.1.2 A amostra de cada produto deverá ser identificada com o número do edital, o nome do fornecedor e a especificação do produto (inclusive marca), bem como vir acompanhado de uma listagem contendo todos os produtos a serem analisados e identificados individualmente, nº item, e estar em embalagem ou apresentação no qual o produto será entregue.

1.1.3 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação da proposta do licitante para o item.

1.1.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, os seguintes critérios: embalagem (resistência, qualidade do rotulo), qualidade, rendimento e aproveitamento. Os produtos serão classificados, ou não, quanto ao rendimento, a textura, aparência, sabor e odor.

1.1.5. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, que deverá ser encaminhado para a Comissão de Licitações, para que seja dado o prosseguimento ao processo.

1.1.6. A referida amostra ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.1.7. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.

1.1.8. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.

As despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 0001 – 6699.0

0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 1022 – 6700.8

0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 1025 – 6701.6

Secretaria Municipal de Assistência Social

1101 08 243 0139 2062 339030 07000000 1077 – 19066.7

1101 08 244 0011 2041 339030 07000000 1077 – 19547.2



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

1101 08 244 0029 2083 339030 07000000 1034 – 19963.0
1108 08 244 0029 2087 339030 07000000 0001 – 20176.6
1108 08 244 0029 2087 339030 07000000 1073- 20177.4
1108 08 244 0156 2092 339030 07000000 0001 – 20644.0
1108 08 244 0156 2092 339030 07000000 1036- 20645.8
1108 08 244 0158 2094 339030 07000000 1069 – 22428.6
1108 08 244 0166 2100 339030 07000000 0001 – 22866.4
1108 08 244 0166 2100 339030 07000000 1070 – 22867.2

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital, e:

2.1.1. Não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública em todas as esferas;

2.1.2. Que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial;

2.1.3. Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

2.2 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro e pela Equipe de apoio, deverão comprovar o enquadramento como "ME" ou "EPP";

2.2.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedido pela Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação.

2.2.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como "ME" ou "EPP", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, aplicáveis ao presente certame;

2.2.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

2.2.5. Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº. 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte;

2.2.6. O empate mencionado no item 2.2.5 será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada;

2.2.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 2.2.5, poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2.2.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 2.2.5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 2.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.2.9. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

2.2.10. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

2.2.11. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item 8 deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

2.2.12. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

2.2.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 2.2.12, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas deste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1. Os interessados deverão entregar, no dia e local, fixados no preâmbulo deste Edital e no horário estipulado no Item 05, para a realização desta licitação, os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Município Balneário Pinhal
Processo Licitatório nº 025/2020
Edital de Pregão Presencial nº 005/2020
Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
Nome do Proponente:

Município de Balneário Pinhal
Processo Licitatório nº 025/2020
Edital de Pregão Presencial nº 005/2020
Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
Nome do Proponente:

4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O licitante, para credenciamento, deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

4.2. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública; ou:

b.2) termo de credenciamento (conforme modelo no **ANEXO IV** deste edital) outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), **deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.**

c) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

4.2.1. É obrigatória a apresentação de documento de identidade para conferência pelo Pregoeiro.

4.3. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.4 Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no item 8 do edital, conforme **ANEXO III**, a qual deverá ser apresentada por fora do envelope nº 01 Proposta de Preços, juntamente com a Carta de Credenciamento.

4.5. A presença do licitante ou representante legal não é obrigatória, porém, para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL “Uma Praia de Todos”

presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.6 – As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite da lei, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011, disciplinados no item 7.15, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada por fora do envelope da proposta: Contrato Social ou Declaração de Firma Individual; Procuração ou Termo de Credenciamento do ANEXO IV, Declaração constante no ANEXO III, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (se couber).

5 – DA REALIZAÇÃO DO CERTAME E DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. No **dia 17 de março de 2020 às 09:00 horas**, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO e nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o procedimento do certame.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5.3 O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

5.4 Toda a documentação será apensada ao presente processo licitatório sendo elaborada a ata de realização dos trabalhos com a descrição do certame.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇO:

6.1. A proposta deverá ser apresentada rubricada, sem rasuras ou entrelinhas, redigida em linguagem clara, datada e assinada pelo representante legal da empresa, obedecendo, preferencialmente, o modelo de proposta do **Anexo I** deste edital.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

6.2. Deve ser indicado preço líquido unitário, em moeda nacional, contendo ainda, a marca e a descrição completa dos produtos ofertados. No referido preço proposto será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, etc.), bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

6.3. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

6.4. A proposta será julgada pelo menor preço por item, apurado após a etapa dos lances e de acordo com as especificações do Edital.

6.5. A proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

Os lances serão recebidos sucessivamente, na proporção nunca inferior a 1% sobre o valor do item apurado após cada lance.

7.2. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

7.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

7.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

7.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.1. Será vedada ainda, a consulta a agentes externos ao certame, tal como a utilização de aparelho celulares ou similares para obter valores nos lances, tendo em vista a celeridade do processo, onde esses expedientes tendem a retardar o procedimento.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 - DAS PENALIDADES deste Edital.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo decidindo, motivadamente, a respeito.

7.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço.

7.13. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem as exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do ITEM 6;

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis;

c) as propostas que não apresentem as especificações exigidas.

7.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

7.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.6., deste edital.

7.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.16. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

7.17. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste Edital.

7.18. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8 - DA HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os documentos de habilitação a seguir.

8.1.1. Declaração própria, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei 9.854/99; **(ANEXO V)**

8.2.1. Da habilitação jurídica

- a) Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

OBS: Os documentos que já foram apresentados por conta do credenciamento não serão exigidos no envelope de documentação.

8.2.2. Da Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.2.3. Da Qualificação técnica

- a) Alvará de Inspeção Sanitária;
- b) **As empresas que apresentarem propostas para “produtos de origem animal”, que se enquadram na condição de indústria e/ou entreposto deverão apresentar sua Certificação de Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal – CISPOA, conforme preconiza o artigo 3º da Lei Estadual nº 10.691/96.**

8.3. O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Obs: Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, deverão ser apresentados em original ou cópia **autenticada**, ficando aqueles obtidos por meio da Internet dispensados de autenticação e sujeitos a sua verificação.

8.4 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja dentro do prazo de validade e a documentação solicitada para a presente licitação conste nos Cadastro de Fornecedores do Município.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

OBS.: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente ou anexá-lo como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

9 - DA ADJUDICAÇÃO:

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, o terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

10.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

10.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.6. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública;

10.7. Os recursos contra decisão do pregoeiro não terão efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 – DA EXECUÇÃO/PRAZOS:

11.1. O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

11.2. O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

12 - DO PAGAMENTO:

12.1. Os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

12.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13 – DAS PENALIDADES:

13.1. A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

13.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

13.3. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

13.4. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

13.5. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

13.6. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Pregão, perante o Departamento de Licitações, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram;

14.2 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação;

14.3 A impugnação deverá ser feita por escrito e endereçada a Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, no endereço indicado no item 15.1 do presente Edital.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município Balneário Pinhal/RS, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Itália, 3100, Bairro Centro, CEP: 95.599-000, no horário de expediente, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, preferencialmente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Departamento de Licitações.

15.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

15.4. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município Balneário Pinhal/RS, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

15.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

Balneário Pinhal RS, 26 de fevereiro de 2020.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS - MODELO DA PROPOSTA

Empresa:		Fone:		Endereço:		
CNPJ:				E-mail:		
Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor unit.	Valor total
1	unid.	1300	Abacaxi tamanho médio.			
2	unid.	180	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado.			
3	unid.	2800	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml.			
4	unid.	1500	Achocolatado - mistura em pó para o preparo de achocolatado, contendo cacau em pó, minerais, vitaminas. Embalagem de 800g.			
5	Kg	2900	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg).			
6	kg	1530	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.			
7	unid.	38	Adoçante embalagem 100 ml.			
8	kg	280	Alho íntegro e firme.			
9	Kg	260	Amido de milho (embalagem rotulada) de 1 kg.			
10	Kg	1400	Arroz tipo 1.			
11	unid.	230	Aveia em flocos. Pacote de aproximadamente 170g.			
12	unid.	10500	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten.			
13	kg	5800	Batata inglesa firmes e sem brotos.			
14	kg	130	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal. Pacotes de 1 kg.			
15	litro	1400	Bebida láctea 1000 ml, sabor morango			
16	litro	1000	Bebida láctea 1000 ml, sabor salada de frutas			
17	litro	1400	Bebida láctea 1000 ml sabor coco			
18	litro	1000	Bebida láctea 1000 ml sabor ameixa			
19		3000	Bebida mista de frutas sabor Abacaxi, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de abacaxi concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao de abacaxi, estabilizante e corantes naturais			



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
20	unid.	5500	Bebida mista de frutas sabor LARANJA, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de maçã, laranja, maracujá e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de laranja, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
21	unid.	3000	Bebida mista de frutas sabor MORANGO, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de morango concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
22	unid.	6000	Bebida mista de frutas sabor UVA, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de maçã, laranja, uva e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
23	pct	1000	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo belvita, sabor mel e cacau, em embalagem externa 90g e embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
24	pct	1000	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo belvita, sabor leite e aveia, em embalagem externa de 90g e embalagem individual de 30g, devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
25	pct	200	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico.			



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			Pacotes com 350g.			
26	pct	450	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonato de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.			
27	pct	550	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.			
28	pct	200	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.			
29	pct	250	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.			
30	pct	300	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonato de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com aproximadamente 400g.			
31	pct	1900	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.			
32	pct	1900	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aproximada de 400g contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico. Pacotes com aproximadamente 400g.			
33	pct	400	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia. Pacotes			



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			com aproximadamente 400g.			
34	pct	850	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aprox. 400g.			
35	pct	600	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hydrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja. Embalagem aprox. 400g.			
36	pct	800	Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.			
37	pct	800	Biscoito salgado sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.			
38	pct	800	Biscoito salgado sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g			
39	pct	800	Biscoito salgado com recheio sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.			
40	pct	800	Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.			
41	pct	1100	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.			
42	pct	350	Biscoito tipo mignon. Ingredientes: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem aproxim.300 g.			
43	pct	200	Biscoito milho e soja embalagem aproximada de 400 g.			
44	kg	650	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.			



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

45	pct	145	Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g.			
46	pct	145	Canela em pó: embalagem de aproxim. 30 g.			
47	kg	80	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade.			
48	kg	2800	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. Máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, empacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
49	kg	2300	Carne de Gado Congelada - CUBOS - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
50	kg	2150	Carne de suíno pernil, cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
51	kg	3300	Cebola íntegra e firme.			
52	unid.	98	Cereal, a base de milho pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de milho pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.			
53	unid.	98	Cereal, a base de arroz pré-cozido, para			



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.			
54	kg	724	Cereal tipo flocos de milho, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte.			
55	cx	650	Chá em sache cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã.			
56	kg	650	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos.			
57	pct	100	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.			
58	pct	80	Cravo da índia, embalagem 15 g.			
59	unid.	400	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem tipo pote com 300 g.			
60	unid.	60	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem balde com aproximadamente 3 kg.			
61	kg	900	Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso aproximado 500g.			
62	unid.	700	Doce de frutas, conteúdo polpa da fruta, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g.			
63	pote	700	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.			
64	lata	195	Ervilha em conserva, lata com aproxim. 2 kg.			
65	molho	350	Espinafre folhas firmes e verdes escuras.			
66	lata	2300	Extrato de tomate Lata 350 gr: contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes.			
67	kg	350	Farinha de mandioca, embalagem			



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.			
68	kg	450	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade.			
69	kg	2100	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.			
70	unid	500	Fermento químico p/bolo 100g lata, rotulada.			
71	unid	330	Fermento biológico p/ pão aproxim.125g lata, rotulada.			
72	kg	140	Fígado de frango kg embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade.			
73	kg	900	Fígado de gado - BIFE DE CARNE DE FÍGADO CONGELADA - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
74	kg	1700	Filé de peixe, íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
75	kg	6400	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
76	kg	2600	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
77	unid.	44	Ketchup, baldes com 3,6 kg.			



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses.			
78	kg	630	Laranja do céu.			
79	kg	900	Laranja para suco. Médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.			
80	litro	16800	Leite Longa Vida integral Litro			
81	litro	800	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.			
82	unid.	250	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, com identificação do produto, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro no órgão competente.			
83	kg	800	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade.			
84	kg	1600	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas.			
85	pct	2000	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A.			
86	pct	2700	Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg.			
87	pct	500	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo.			
88	kg	136	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante.			
89	kg	2850	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas.			
90	kg	1300	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.			
91	kg	500	Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade.			
92	unid.	150	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade			



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			mínima de 2 meses a contar da data da entrega.			
93	kg	1748	Melão amarelo doce, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.			
94	pct	250	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.			
95	unid.	200	Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg.			
96	kg	850	Moranga Kabutiá.			
97	kg	360	Mortadela magra fatiada fatiado, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.			
98	unid.	3300	Óleo de soja. Embalagem de 900ml, contendo data de validade.			
99	pct	400	Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g.			
100	dz	2500	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.			
101	kg	2100	Pão tipo massinha 50 gr. fresco, com boa apresentação.			
102	pct	1600	Pão de forma 500g.			
103	kg	800	Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação.			
104	kg	57	Pão francês 25g.			
105	kg	350	Pera característica, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades.			
106	unid.	130	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g.			
107	kg	250	Pó para preparo de gelatina sabores diversos.			
108	kg	130	Presunto cozido sem capa de cordura, fatiado: Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na			



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.			
109	kg	350	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.			
110	unid.	1000	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável), tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.			
111	pct	100	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.			
112	kg	1050	Sal iodado refinado.			
113	kg	450	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.			
114	kg	700	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
115	lata	1000	Sardinha em óleo comestível lata 125g.			
116	kg	5300	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme.			
117	kg	350	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.			
118	garrafa	600	Vinagre (álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.			
119	garrafa	400	Vinagre (maçã) garrafa 750 ml que contenha data de validade.			



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Balneário Pinhal/RS,dede 2020.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Casa de Passagem.

1.1- DAS AMOSTRAS:

1.1.1 As empresas julgadas provisoriamente vencedoras dos itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 98, 99, 102, 106, 107, 110, 111, 112, 115, 118 e 119**, deverão apresentar 01(uma) amostra no prazo de até **03 (três) dias úteis**, do item que foi considerada vencedora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob pena de desclassificação.

1.1.2 A amostra de cada produto deverá ser identificada com o número do edital, o nome do fornecedor e a especificação do produto (inclusive marca), bem como vir acompanhado de uma listagem contendo todos os produtos a serem analisados e identificados individualmente, nº item, e estar em embalagem ou apresentação no qual o produto será entregue.

1.1.3 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação da proposta do licitante para o item.

1.1.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, os seguintes critérios: embalagem (resistência, qualidade do rotulo), qualidade, rendimento e aproveitamento. Os produtos serão classificados, ou não, quanto ao rendimento, a textura, aparência, sabor e odor.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

1.1.5. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, que deverá ser encaminhado para a Comissão de Licitações, para que seja dado o prosseguimento ao processo.

1.1.6. A referida amostra ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.1.7. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.

1.1.8. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, beneficiando os alunos de todas as Escolas Municipais, bem como os Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos CRAS Magistério e Túnel Verde, Centro de Convivência do Idoso, CREAS e abrigados na Casa de Passagem.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.1. A proposta deverá ser apresentada rubricada, sem rasuras ou entrelinhas, redigida em linguagem clara, datada e assinada pelo representante legal da empresa, obedecendo, preferencialmente, o modelo de proposta do **Anexo I** deste edital.

3.2. Deve ser indicado preço líquido unitário, em moeda nacional, contendo ainda, a marca e a descrição completa dos produtos ofertados. No referido preço proposto será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, etc.), bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

3.3. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

3.4. A proposta será julgada pelo menor preço por item, apurado após a etapa dos lances e de acordo com as especificações do Edital.

3.5. A proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

4. DO FORNECIMENTO:

4.1. O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

4.2. O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

5.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. do perímetro urbano do Município, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da emissão do pedido de fornecimento.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A
empresa.....
....., CNPJ n°....., localizada
à.....

DECLARA, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 005/2020**, promovida pela Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Balneário Pinhal/RS,dede 2020.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade nº.....e do CPF nº, a participar da licitação instaurada pelo Município de Balneário Pinhal - RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 005/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como ofertar lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Balneário Pinhal/RS,dede 2020.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

- Obs.:** 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do documento exigido no subitem 4.2. letra "b.2", do edital.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A empresa,
CNPJ nº, sediada à
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Balneário Pinhal/RS,dede 2020.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

"MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CASA DE PASSAGEM E PROJETOS SOCIAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA".

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, com sede no Município de...../..., na Rua....., nº..... CEP....., neste ato representada por.....CIC/MF nº....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações :

PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Casa de Passagem, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Descrição Produto	Quant.	Un
1	Abacaxi tamanho médio.	1300	unid.
2	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado.	180	unid.
3	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml.	2800	unid.
4	Achocolatado - mistura em pó para o preparo de achocolatado, contendo cacau em pó, minerais, vitaminas. Embalagem de 800g.	1500	unid.
5	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg).	2900	Kg
6	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	1530	kg
7	Adoçante embalagem 100 ml.	38	unid.
8	Alho íntegro e firme.	280	kg
9	Amido de milho (embalagem rotulada) de 1 kg.	260	Kg



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

10	Arroz tipo 1.	1400	Kg
11	Aveia em flocos. Pacote de aproximadamente 170g.	230	unid.
12	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25g, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten.	10500	unid.
13	Batata inglesa firmes e sem brotos.	5800	kg
14	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal. Pacotes de 1 kg.	130	kg
15	Bebida láctea 1000 ml, sabor morango	1400	litro
16	Bebida láctea 1000 ml, sabor salada de frutas	1000	litro
17	Bebida láctea 1000 ml sabor coco	1400	litro
18	Bebida láctea 1000 ml sabor ameixa	1000	litro
19	Bebida mista de frutas sabor Abacaxi, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de abacaxi concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao de abacaxi, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	3000	unid.
20	Bebida mista de frutas sabor LARANJA, contendo os seguintes ingredientes: água, açúcar, suco de maçã, laranja, maracujá e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de laranja, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	5500	unid.
21	Bebida mista de frutas sabor MORANGO, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de morango concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	3000	unid.
22	Bebida mista de frutas sabor UVA, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de maçã, laranja, uva e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	6000	unid.
23	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo belvita, sabor mel e cacau, em embalagem externa 90g e embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1000	pct
24	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo belvita, sabor leite e aveia, em embalagem externa de 90g e embalagem individual de 30g, devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1000	pct
25	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g.	200	pct
26	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonato de sódio e	450	pct



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.		
27	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	550	pct
28	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	200	pct
29	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.	250	pct
30	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonato de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com aproximadamente 400g.	300	pct
31	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.	1900	pct
32	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aproximada de 400g contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico. Pacotes com aproximadamente 400g.	1900	pct
33	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia. Pacotes com aproximadamente 400g.	400	pct
34	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aprox. 400g.	850	pct
35	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja. Embalagem aprox. 400g.	600	pct
36	Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	800	pct
37	Biscoito salgado sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28g.	800	pct
38	Biscoito salgado sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28g	800	pct
39	Biscoito salgado com recheio sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 120g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30g.	800	pct
40	Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30g.	800	pct



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

41	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.	1100	pct
42	Biscoito tipo mignon. Ingredientes: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem aproxim.300 g.	350	pct
43	Biscoito milho e soja embalagem aproximada de 400g.	200	pct
44	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.	650	kg
45	Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g.	145	pct
46	Canela em pó: embalagem de aproxim. 30g.	145	pct
47	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade.	80	kg
48	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. Máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, empacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	2800	kg
49	Carne de Gado Congelada - CUBOS - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	2300	kg
50	Carne de suíno pernil, cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	2150	kg
51	Cebola íntegra e firme.	3300	kg
52	Cereal, a base de milho pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de milho pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.	98	unid.
53	Cereal, a base de arroz pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.	98	unid.
54	Cereal tipo flocos de milho, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte.	724	kg
55	Chá em sache cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã.	650	cx
56	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos.	650	kg
57	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional,	100	pct



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	peso, fabricante, data de fabricação e validade.		
58	Cravo da Índia, embalagem 15g.	80	pct
59	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem tipo pote com 300g.	400	unid.
60	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem balde com aproximadamente 3 kg.	60	unid.
61	Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso aproximado 500g.	900	kg
62	Doce de frutas, conteúdo polpa da fruta, rótulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g.	700	unid.
63	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.	700	pote
64	Ervilha em conserva, lata com aproxim. 2 kg.	195	lata
65	Espinafre folhas firmes e verdes escuras.	350	molho
66	Extrato de tomate Lata 350g: contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes.	2300	lata
67	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.	350	kg
68	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade.	450	kg
69	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.	2100	kg
70	Fermento químico p/bolo 100g lata, rotulada.	500	unid
71	Fermento biológico p/ pão aproxim.125g lata, rotulada.	330	unid
72	Fígado de frango kg embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rótulo indicando data de validade.	140	kg
73	Fígado de gado - BIFE DE CARNE DE FÍGADO CONGELADA - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	900	kg
74	Filé de peixe, íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	1700	kg
75	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	6400	kg
76	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro	2600	kg



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.		
77	Ketchup, baldes com 3,6kg. Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses.	44	unid.
78	Laranja do céu.	630	kg
79	Laranja para suco. Médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.	900	kg
80	Leite Longa Integral (Litro)	16800	litro
81	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.	800	litro
82	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, com identificação do produto, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro no órgão competente.	250	unid.
83	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade.	800	kg
84	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas.	1600	kg
85	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A.	2000	pct
86	Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg.	2700	pct
87	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo.	500	pct
88	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante.	136	kg
89	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas.	2850	kg
90	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.	1300	kg
91	Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade.	500	kg
92	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.	150	unid.
93	Melão amarelo doce, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	1748	kg
94	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	250	pct
95	Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg.	200	unid.
96	Moranga Kabutiá.	850	kg
97	Mortadela magra fatiada fatiado, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.	360	kg
98	Óleo de soja. Embalagem de 900ml, contendo data de validade.	3300	unid.
99	Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g.	400	pct
100	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.	2500	dz



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

101	Pão tipo massinha 50g fresco, com boa apresentação.	2100	kg
102	Pão de forma 500g.	1600	pct
103	Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação.	800	kg
104	Pão francês 25g.	57	kg
105	Pera característica, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades.	350	kg
106	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400g.	130	unid.
107	Pó para preparo de gelatina sabores diversos.	250	kg
108	Presunto cozido sem capa de cordura, fatiado: Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	130	Kg
109	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.	350	kg
110	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável), tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.	1000	unid.
111	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.	100	pct
112	Sal iodado refinado.	1050	kg
113	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	450	kg
114	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	700	kg
115	Sardinha em óleo comestível lata 125g.	1000	lata
116	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme.	5300	kg
117	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.	350	kg
118	Vinagre (álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.	600	garrafa
119	Vinagre (maçã) garrafa 750 ml que contenha data de validade.	400	garrafa



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL “Uma Praia de Todos”

SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 025/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, tipo Menor Preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$......(.....), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: As notas fiscais deverão ser emitidas a cada entrega, constando no verso o recebimento dos gêneros, com carimbo e assinatura de quem recebeu e conferiu a mercadoria descrita, para posteriormente o fornecedor entregar as notas fiscais no setor de Merenda Escolar ou Secretaria de Assistência Social.

QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.

QUINTA: DAS PENALIDADES

O descumprimento pela Contratada do cronograma de entregas ora estabelecido, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento.

SEXTA: DA REJEIÇÃO DOS BENS

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL "Uma Praia de Todos"

Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolver-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 0001 – 6699.0

0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 1022 – 6700.8

0603 12 361 0115 2019 339030 07000000 1025 – 6701.6

Secretaria Municipal de Assistência Social

1101 08 243 0139 2062 339030 07000000 1077 – 19066.7

1101 08 244 0011 2041 339030 07000000 1077 – 19547.2

1101 08 244 0029 2083 339030 07000000 1034 – 19963.0

1108 08 244 0029 2087 339030 07000000 0001 – 20176.6

1108 08 244 0029 2087 339030 07000000 1073- 20177.4

1108 08 244 0156 2092 339030 07000000 0001 – 20644.0

1108 08 244 0156 2092 339030 07000000 1036- 20645.8

1108 08 244 0158 2094 339030 07000000 1069 – 22428.6

1108 08 244 0166 2100 339030 07000000 0001 – 22866.4

1108 08 244 0166 2100 339030 07000000 1070 – 22867.2

OITAVA: DA RESCISÃO

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS,....de.....de 2020.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) NOME:.....

CIC/MF. Nº

2º) NOME:.....

CIC/MF Nº



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO VII
VALOR ORÇADO

Item	Descrição Produto	Quant.	Unid.	Valor
1	Abacaxi tamanho médio.	1300	unid.	R\$ 4,56
2	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado.	180	unid.	R\$ 9,64
3	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml.	2800	unid.	R\$ 2,03
4	Achocolatado – mistura em pó para o preparo de achocolatado, contendo cacau em pó, minerais, vitaminas. Embalagem de 800g.	1500	unid.	R\$ 12,94
5	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg).	2900	Kg	R\$ 2,46
6	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	1530	kg	R\$ 2,46
7	Adoçante embalagem 100 ml.	38	unid.	R\$ 5,82
8	Alho íntegro e firme.	280	kg	R\$ 26,07
9	Amido de milho (embalagem rotulada) de 1 kg.	260	Kg	R\$ 8,49
10	Arroz tipo 1.	1400	Kg	R\$ 3,15
11	Aveia em flocos. Pacote de aproximadamente 170g.	230	unid.	R\$ 4,52
12	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten.	10500	unid.	R\$ 1,45
13	Batata inglesa firmes e sem brotos.	5800	kg	R\$ 4,32
14	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal, embalada em pacotes de 1 kg.	130	kg	R\$ 22,80
15	Bebida láctea 1000 ml, sabor morango	1400	litro	R\$ 3,60
16	Bebida láctea 1000 ml, sabor salada de frutas	1000	litro	R\$ 3,60
17	Bebida láctea 1000 ml sabor coco	1400	litro	R\$ 3,60
18	Bebida láctea 1000 ml sabor ameixa	1000	litro	R\$ 3,60
19	Bebida mista de frutas sabor Abacaxi, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de abacaxi concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao de abacaxi, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	3000	unid.	R\$ 2,16
20	Bebida mista de frutas sabor LARANJA, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de maçã, laranja, maracujá e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de	5500	unid.	R\$ 2,13



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

	laranja, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
21	Bebida mista de frutas sabor MORANGO, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de morango concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	3000	unid.	R\$ 2,33
22	Bebida mista de frutas sabor UVA, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de maçã, laranja, uva e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias	6000	unid.	R\$ 2,23
23	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo belvita, sabor mel e cacau, em embalagem externa 90g e embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1000	pct	R\$ 4,33
24	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo belvita, sabor leite e aveia, em embalagem externa de 90g e embalagem individual de 30g, devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1000	pct	R\$ 4,33
25	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g.	200	pct	R\$ 5,46
26	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.	450	pct	R\$ 5,79
27	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e	550	pct	R\$ 4,79



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

	estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.			
28	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	200	pct	R\$ 5,79
29	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.	250	pct	R\$ 6,13
30	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com aproximadamente 400g.	300	pct	R\$ 6,96
31	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.	1900	pct	R\$ 5,47
32	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aproximada de 400g contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico. Pacotes com aproximadamente 400g.	1900	pct	R\$ 4,95
33	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia. Pacotes com aproximadamente 400g.	400	pct	R\$ 6,32
34	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aprox. 400g.	850	pct	R\$ 6,56
35	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja. Embalagem aprox. 400g.	600	pct	R\$ 4,39
36	Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	800	pct	R\$ 5,16
37	Biscoito salgado sabor queijo, embalagem externa	800	pct	R\$ 5,16



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

	com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.			
38	Biscoito salgado sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g	800	pct	R\$ 4,99
39	Biscoito salgado com recheio sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.	800	pct	R\$ 5,55
40	Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.	800	pct	R\$ 5,55
41	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.	1100	pct	R\$ 5,30
42	Biscoito tipo mignon INGREDIENTES: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem aproxim. 300 g.	350	pct	R\$ 4,73
43	Biscoito milho e soja embalagem aproximada de 400 g	200	pct	R\$ 6,50
44	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.	650	kg	R\$ 21,19
45	Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g.	145	pct	R\$ 5,73
46	Canela em pó: embalagem de aproxim. 30 g.	145	pct	R\$ 4,01
47	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade.	80	kg	R\$ 2,85
48	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, empacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	2800	kg	R\$ 27,94
49	Carne de gado congelada - CUBOS - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de	2300	kg	R\$ 21,93



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

	líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
50	Carne de suíno pernil, cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	2150	kg	R\$ 15,62
51	Cebola íntegra e firme.	3300	kg	R\$ 2,32
52	Cereal, a base de milho pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de milho pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.	98	unid.	R\$ 9,23
53	Cereal, a base de arroz pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.	98	unid.	R\$ 9,23
54	Cereal tipo flocos de milho, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte.	724	kg	R\$ 23,33
55	Chá em sache cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã.	650	cx	R\$ 3,83
56	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos.	650	kg	R\$ 3,44
57	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	100	pct	R\$ 3,43
58	Cravo da índia, embalagem 15 g.	80	pct	R\$ 4,63
59	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem tipo pote com 300 g.	400	unid.	R\$ 6,76
60	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem balde com aproximadamente 3 kg.	60	unid.	R\$ 56,33
61	Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de	900	kg	R\$ 23,40



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso aproximado 500g.			
62	Doce de frutas, conteúdo polpa da fruta, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g.	700	unid.	R\$ 6,12
63	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.	700	pt	R\$ 7,49
64	Ervilha em conserva, lata com aproxim. 2 kg.	195	lata	R\$ 17,30
65	Espinafre folhas firmes e verdes escuras molho.	350	molho	R\$ 3,44
66	Extrato de tomate Lata 350 gr: contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes.	2300	lata	R\$ 3,43
67	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.	350	kg	R\$ 5,50
68	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade.	450	kg	R\$ 3,26
69	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.	2100	kg	R\$ 3,19
70	Fermento químico p/bolo 100 gr lata, rotulada.	500	unid.	R\$ 3,86
71	Fermento biológico p/ pão aproxim.125 gr lata, rotulada.	330	unid.	R\$ 7,99
72	Fígado de frango kg embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade.	140	kg	R\$ 4,99
73	Fígado de gado - BIFE DE CARNE DE FÍGADO CONGELADA - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	900	kg	R\$ 10,94
74	Filé de peixe, íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	1700	kg	R\$ 36,00



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

75	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	6400	kg	R\$ 8,32
76	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	2600	kg	R\$ 10,98
77	Ketchup, baldes c/ 3,6 kg. Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses.	44	unid.	R\$ 11,43
78	Laranja do céu.	630	kg	R\$ 4,24
79	Laranja para suco médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.	900	kg	R\$ 2,65
80	Leite Longa Integral (Litro)	16800	litro	R\$ 2,77
81	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.	800	litros	R\$ 3,69
82	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, com identificação do produto, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro no órgão competente.	250	unid.	R\$ 4,26
83	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade.	800	kg	R\$ 7,33
84	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas.	1600	kg	R\$ 7,73
85	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A.	2000	pct	R\$ 3,33
86	Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg.	2700	pct	R\$ 3,79
87	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo.	500	pct	R\$ 5,49
88	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante.	136	kg	R\$ 7,93
89	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro,	2850	kg	R\$ 4,76



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

	firme e sem manchas.			
90	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.	1300	kg	R\$ 4,78
91	Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade.	500	kg	R\$ 13,67
92	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.	150	unid.	R\$ 5,92
93	Melão amarelo doce, de primeira livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	1748	kg	R\$ 5,25
94	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	250	pct	R\$ 2,99
95	Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg.	200	unid.	R\$ 22,25
96	Moranga Kabutiá.	850	kg	R\$ 2,58
97	Mortadela magra fatiada fatiado, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.	360	kg	R\$ 9,93
98	Óleo de soja. Embalagem de 900ml, contendo data de validade.	3300	unid.	R\$ 4,41
99	Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g.	400	pct	R\$ 4,59
100	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.	2500	dz	R\$ 4,89
101	Pão tipo massinha 50 gr, fresco, com boa apresentação.	2100	kg	R\$ 10,93
102	Pão de forma 500g.	1600	pct	R\$ 3,92
103	Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação.	800	kg	R\$ 8,62
104	Pão francês 25g.	57	kg	R\$ 8,62
105	Pera características, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades.	350	kg	R\$ 8,93
106	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g.	130	unid.	R\$ 8,33
107	Pó para preparo de gelatina sabores diversos.	250	kg	R\$ 15,50
108	Presunto Cozido Sem Capa de Gordura, Fatiado: Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a	130	kg	R\$ 25,57



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

	legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.			
109	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.	350	kg	R\$ 27,59
110	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável), tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.	1000	unid.	R\$ 6,27
111	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgão competente.	100	pct	R\$ 5,10
112	Sal iodado refinado.	1050	kg	R\$ 1,93
113	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	450	kg	R\$ 17,71
114	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	700	kg	R\$ 7,49
115	Sardinha em óleo comestível lata 125g.	1000	lata	R\$ 4,38
116	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme.	5300	kg	R\$ 5,19
117	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.	350	kg	R\$ 6,73
118	Vinagre (álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.	600	garrafa	R\$ 2,79
119	Vinagre (maçã) garrafa 750 ml que contenha data de validade.	400	garrafa	R\$ 4,79